

PORTARIA Nº 082/2013/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e
no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de
Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria,
nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	8,87
71122	3	Marisol Duarte Álvares	9,80
93327	1	Regina Paula de Oliveira Amorim Costa	10
95637	1	Regina Souza Aguiar Camacho	10

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT. 26 de Abril de 2013.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde